

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2006.
(Do Sr. Leonardo Monteiro)

**Solicita informações sobre
quais medidas administrativas
foram adotadas para que se
solucione a questão da recuperação
da BR 367, trecho
Itaobim/Almenara/Salto da Divisa,
em Minas Gerais.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, do Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito à V.Exª seja encaminhado ao Sr. Ministro dos Transportes o seguinte pedido de informações:

No ano de 2004, encaminhei a este Ministério Requerimento de Indicação nº 4198/2004, sugerindo adoção de providências sobre a caótica situação em que se encontra a BR 367, trechos Itaobim/Jequitinhonha/Almenara/Salto da Divisa. Como resposta recebi nota da Conjur/MT posicionando sobre as divergências de entendimento sobre a transferência de domínio da mesma. Ocorre que, principalmente o trecho que compreende Itaobim/Almenara, continua intransitável e a população é que tem pago um alto preço pela imprecisão legal e divergências administrativas. Não posso concordar com a omissão e demora das nossas autoridades, pois, com isto abre-se um amplo espaço para demagogias e especulações políticas de todas as ordens.

Portanto, solicito informações sobre quais providências foram tomadas, a partir do meu Requerimento de Indicação 4198/04 e quais as possibilidades de ter uma solução concreta que viabilize a restauração da BR 367.

Considerando que por ali passam todas as pessoas que se dirigem ao sul da Bahia, ao nordeste brasileiro, bem como todos os habitantes da região e principalmente o escoamento da produção regional, aproveito para solicitar a este digno Ministério que o mais urgente possível comece a recuperação e construção de parte da BR 367, trecho que compreende as cidades de Itaobim até Salto da Divisa, em Minas Gerais.

Sala das Sessões, de de 2006.

Leonardo Monteiro
Deputado Federal PT/MG



BD0C9DEF14